

# **RECLAMAÇÃO – ATRASO NA LIGAÇÃO NOVA DE ÁGUA – SANESC**

**Destinatário:**

Agência de Saneamento de Senador Canedo – **SANESC**

E-mail: [sanesc@senadorcanedo.go.gov.br](mailto:sanesc@senadorcanedo.go.gov.br)

Telefone: (62) 3512-1880

Endereço: Rua Monteiro Lobato, nº 117, Centro, Senador Canedo – GO

**Assunto:** Reclamação – atraso na execução de ligação nova de água

**Identificação do Usuário:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço do imóvel: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Descrição da Reclamação:**

Venho, respeitosamente, apresentar **reclamação formal** em razão do **atraso na execução de ligação nova de água** neste endereço.

O pedido foi realizado em **[data da solicitação]**, conforme **protocolo nº [inserir número do protocolo, se já existente]**, e até a presente data, **[data atual]**, o serviço não foi executado nem foi apresentada justificativa técnica para o atraso.

De acordo com a **Resolução Normativa nº 007/2016 da AGR**, que regula os serviços públicos de abastecimento de água no Estado de Goiás, o prazo máximo para execução de ligação nova é de **até 6 (seis) dias úteis** após o cumprimento das condições técnicas e pagamento das taxas aplicáveis.

Assim, o prazo legal já foi ultrapassado.

**Solicito:**

1. A execução imediata da ligação de água solicitada;
2. O envio de resposta formal com a justificativa do atraso, se houver motivo técnico;
3. O número de protocolo desta reclamação para acompanhamento posterior, caso não haja solução no prazo adequado.

**Documentos anexos (sugerido anexar):**

- Cópia do protocolo ou comprovante da solicitação de ligação;
- Cópia de documento pessoal (RG e CPF);
- Comprovante de endereço.

**Atenciosamente,**

---

[Local], [data]